



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:

2013

TIPO DE CORREIÇÃO:

ORDINÁRIA

MODALIDADE:

SEMIPRESENCIAL

UNIDADE CORREICIONADA:

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

PERÍODO CORREICIONADO:

1º/06/2012 a 31/05/2013

CORREGEDOR:

DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

EQUIPE CORREICIONAL

SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.493
2	Processos remanescentes do período anterior	208
3	Processos resolvidos	1.395
4	Produção	82%
5	Processos pendentes de solução em maio de 2013	313
6	Processos de execução remanescentes do período anterior	429
7	Execuções iniciadas no período correicionado	383
8	Processos recebidos na fase de execução no período correicionado	75
9	Execuções encerradas no período correicionado	326
10	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013	335
11	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013	30
12	Execuções no arquivo provisório em maio de 2013	129
13	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas) em maio de 2013	35
14	Total de execuções (soma dos itens 10, 11, 12 e 13)	529
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS NO PERÍODO CORREICIONADO		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	242
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	237
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	51
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS NO PERÍODO CORREICIONADO		
17	Cartas precatórias expedidas	133
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	107
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	45

20	Número de processos recebidos no período correicionado anterior	1.331
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.493
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	12%
23	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior	412
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	529
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	28,40%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juiz Auxiliar	ELIAS SOARES DE OLIVEIRA
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	
Auxiliar fixo					

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		X

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	63
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	63
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	43
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	31

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	29
Ordinário	36

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	578
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	2
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	12
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	11

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	31,25
---	-------

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	4
Ordinário	4

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)		

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
---	---

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	0
Sentença na fase executória	11
Embargos de declaração	-

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	32
Ordinário (segundo diretriz da Administração 70 dias)	77

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	47%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	47%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	22%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	15%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	39%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Cleidimar Castro Almeida	06/12	40	6	3	7	1	0	0
	07/12	19	7	1	1	0	2	0
	08/12	123	40	1	1	1	7	0
	09/12	95	39	5	2	1	2	2
	10/12	129	25	7	2	5	10	0
	11/12	115	23	2	2	4	7	2
	12/12	85	39	7	4	1	14	1
	01/13	0	14	0	0	3	2	0
	02/13	0	5	0	0	1	0	0
	03/13	0	2	1	3	0	0	0
	04/13	0	2	0	4	0	0	0
	05/13	0	2	35	41	0	0	0
	TOTAIS	606	204	5	6	17	44	5
Carlos Alberto Begalles	06/12	123	56	2	1	12	1	1
	07/12	117	61	2	3	1	4	1
	08/12	0	9	0	0	3	2	0
	09/12	100	36	1	0	5	1	0
	10/12	45	36	3	5	14	7	0
	11/12	0	2	0	10	3	0	0
	01/13	9	2	0	0	1	0	0
	02/13	0	1	0	4	0	0	0
	03/13	0	0	0	0	1	0	0
	TOTAIS	394	203	1	3	40	15	2
Eduardo Nascimento	11/12	37	4	0	0	0	1	0
	12/12	0	0	0	0	0	4	0
	TOTAIS	37	4	0	0	0	5	0
Celismar Coêlho de Figueiredo	08/12	0	1	0	0	0	2	0
	TOTAIS	0	1	0	0	0	2	0
Maria Aparecida Prado Fleury Bariani	01/13	86	18	0	0	0	1	2
	02/13	107	66	4	14	0	3	1
	03/13	0	8	16	14	2	0	0
	04/13	319	77	3	8	4	6	1
	05/13	196	37	15	15	3	4	0
	TOTAIS	708	206	8	10	9	14	4
Elias Soares de Oliveira	02/13	85	18	0	1	0	1	1
	03/13	144	54	0	0	4	14	0
	04/13	0	0	0	0	2	0	0
	05/13	136	18	0	0	2	3	0
	TOTAIS	365	90	0	0	8	18	1

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO	DIRETOR DE SECRETARIA	EFETIVO
RONAIR MARTA PROENÇA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	EFETIVO
ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE JUIZ	REQUISITADA
THALITA ANTUNES DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE JUIZ	EFETIVO
RENATO HENRIQUE FIUME VIEIRA PIRES	ASSISTENTE -3	EFETIVO
HELDER REGINO CARDOSO DE BRITO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO
LAYRE SARAIVA DE LIRA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS	EFETIVO
MARTA APARECIDA DORÍSSIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	EFETIVO
ELZA GONZAGA ROCHA	ASSISTENTE -2	REQUISITADA
THIAGO SOARES CARVALHO DA SILVA		ESTAGIÁRIO
THIAGO SANTOS DA SILVA		ESTAGIÁRIO
GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA		MENOR-APRENDIZ

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	1
Impressoras	4
Multifuncionais	1
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	2

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em <i>softwares</i> homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	-
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade procedeu à digitalização da íntegra dos processos, quando da implantação do processo digital?	X		
2	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do Novo PGC?	X		
3	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Semanalmente
4	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do Novo PGC)?	X		
5	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do Novo PGC?	X		
6	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do Novo PGC?	X		
7	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do Novo PGC?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, I da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
9	A unidade fotografa os bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos no processo?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do Novo PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do Novo PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?	X		
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do Novo PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento definitivo do processo?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do Novo PGC?		X	
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST, bem como das Ações de Execução Fiscal recebidos da justiça comum?	X		
18	A unidade obedece o disposto no art. 179 do Novo PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução, inclusive os previstos no art. 159 do Novo PGC?	X		
19	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC	X		Atendido Parcialmente.
20	A unidade possui processos com o último andamento AQC-Arquivo Definitivo/Certidão de Crédito Expedida?		X	
21	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução? Em caso afirmativo, a reunião importa na extinção do processo reunido? Dê exemplos.		X	
22	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional no dia da correição)	X		
23	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido, bem como a data da última eliminação)		X	
24	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
5.1 - Que a unidade cumpra integralmente as determinações contidas nos artigos 86 e 178 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias e dos acordos homologados, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil;	X		
5.2 - O lançamento dos levantamentos de créditos trabalhistas e de custas no sistema SAJ18, na fases de conhecimento e de execução, inclusive quando da interposição de recurso, bem como os recolhimentos fiscais e previdenciários, nos termos dos artigos 164 e 171 ambos do novo PGC;	X		Atendido Parcialmente.
5.3 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças em processos na fase executória, que atualmente encontra-se em 13 dias, ao disposto no artigo 885 da CLT (5 dias);	X		
5.4 - O julgamento imediato dos incidentes processuais que se encontram aguardando decisão, fora do prazo legal, conforme apurado no Relatório da Correição no item 2.6.5;	X		
5.5 - A observância do disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC, visto que, em processos em que figura como parte pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas e dos acordos homologados;	X		

5.6 - Que a unidade passe a adotar o procedimento previsto na Recomendação Conjunta nº 2/GP.CGJT, de 28 de outubro de 2011, noticiada através do Ofício-Circular TRT 18ª Região GP/SGP nº 01/2012, no sentido de proceder ao encaminhamento de cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria-Geral Federal e para o Tribunal Superior do Trabalho, nos endereços eletrônicos pfgo.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, respectivamente. O Juiz Corregedor sugeriu, ainda, que os Excelentíssimos Juízes atuantes nesta Vara insiram nas sentenças, quando for o caso, determinação à secretaria para a adoção das medidas cabíveis;	X		
5.7 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 6.830/80, quanto à necessidade de fazer constar o número das CDA's nos editais de intimação e de praça, assim como das demais publicações nas ações de execução fiscal;	X		
5.8 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 132 do PGC, quando da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, no sentido de certificar os feriados ocorridos durante a tramitação dos processos, especialmente os locais, assim como eventuais suspensões de expediente;	X		
5.9 - A utilização do convênio INFOJUD, independentemente de requerimento da parte, além dos demais convênios já utilizados pela unidade para impulsionar as execuções; e	X		
5.10 - A observância do disposto no art. 180, parágrafo único, do PGC, no sentido de utilizar todos os meios para execução do débito previdenciário cujo valor ultrapassar o piso estabelecido na Portaria MPS nº 1293, de 5 de julho de 2005, ou em outra norma regulamentar que vier a substituí-la, expedida com base no art. 54 da Lei nº 8.212/91, mesmo que este se encontre abaixo dos limites de inscrição em dívida ativa ou de intimação dos órgãos de representação da União.	X		

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA corretamente o Check List elaborado pela Secretaria Geral Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (Processos: 1748-29.2012; 1784-71.2012; 1802-47.2012; 492-17.2013; 512-08.2013; 547-65.2013; 579-70.2013)
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho CUMPRE o disposto artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 1583-79-2012, 1353-37.2012, 985-28.2012, 318-42.2012, 1638-30.2012 e 1629-68.2012).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO PROFERE SENTENÇAS LÍQUIDAS (processos: 1583-79-2012, 1353-37.2012, 985-28.2012, 318-42.2012, 1638-30.2012 e 1629-68.2012).
4	No processo a seguir relacionado, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: 1048-53.2012).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara intima as partes da sentença, lança corretamente no SAJ a solução do processo e certifica corretamente o trânsito em julgado (processos: 1583-79-2012, 1353-37.2012, 985-28.2012, 318-42.2012, 1638-30.2012 e 1629-68.2012).
6	No processo a seguir relacionado, com sentença proferida, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 86 do PGC, ao encaminhar, via e-mail, à Procuradoria Geral Federal e ao TST cópia da sentença, por ter reconhecido conduta culposa do empregador em acidente de trabalho (processos: 91-52.2012).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 76 E 81 DO PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: 1726-68.2012, 149-21.2013, 1618-39.2012, 105-02.2013 e 13-24.2013).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados (processos: 1726-68.2012, 1618-39.2012, 105-02.2013 e 13-24.2013)
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 3º do artigo 177 do PGC (processos: 149-21.2013, 1618-39.2012 e 13-24.2013)
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163, parágrafo 1º do PGC (processos: 1726-68.2012, 1618-39.2012, 105-02.2013 e 13-24.2013)
11	Ao verificar, em 12-06-2013, os andamentos dos processos no SAJ, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao lançamento dos códigos com regularidade.

Item	Constatações
12	Ao verificar, em 12-06-2013, os Grupos e Subgrupos da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ-18, não foi constatado a existência de processos com data limite vencida.
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias (processos: 583-44.2012, 1417-47.2012, 1431-31.2012, 711-98.2011 e 272-53.2012);
14	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA NO SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPENSA", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único do Provimento TRT 18 SCR N° 04/2010 (processos: 583-44.2012, 1417-47.2012, 1431-31.2012, 711-98.2011 e 272-53.2012)
15	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após o esgotamento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, nos termos do artigo 40, § 2º da Lei 6830/80 (processos: 583-44.2012, 1417-47.2012, 1431-31.2012, 711-98.2011 e 272-53.2012).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução fiscal, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via edital, para pagar ou garantir a execução no prazo de trinta dias, em DESACORDO com os termos do artigo 8º, IV da Lei 6830/80 (processos: 1689-41.2012; 1140-31.2012; 1190-57.2012; 1523-09.2012)
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução fiscal, constatou-se que, nos casos de processos recebidos da Justiça Comum, a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 186, inciso II do PGC ao intimar as partes, noticiando o recebimento dos autos, o seu número antigo e o seu número novo atribuído pela Justiça do Trabalho (processos: 1689-41.2012; 1523-09.2012; 1186-20.2012; 1190-57.2012; 1148-08.2012; 1146-38.2012)
18	No processo a seguir relacionado, em fase de execução fiscal, constatou-se que nos editais de Praça e Leilão/Intimação expedidos pela Vara do Trabalho NÃO constam os números das CDAs, descumprindo o disposto no artigo 185 do PGC (processos: 1123-92.2012)
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: 731-55.2012, 184-78.2013 e 1260-74.2012).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara recolhe a contribuição previdenciária conforme o procedimento previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 177 do PGC, nos casos em que o executado deposita o valor total da execução em conta judicial (processos: 184-78.2013, 1260-74.2012 e 550-54.2012).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário e às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 731-55.2012, 184-78.2013, 1260-74.2012 e 550-54.2012).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 475-J do CPC (processos: 731-55.2012, 184-78.2013, 1260-74.2012 e 550-54.2012).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de quinze dias, sem aplicação de multa de 10% (processos: 560-98.2012, 76-83.2012, 1307-48.2012, 1282-35.2012, 932-47.2012, 1506-70.2012 e 359-09.2012).

Item	Constatações
24	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios previstos no artigo 159 do PGC, independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição (processos: 560-98.2012, 76-83.2012, 1307-48.2012, 1282-35.2012, 932-47.2012, 1506-70.2012 e 359-09.2012).
25	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho, independentemente do requerimento do exequente, aplica a desconsideração da personalidade jurídica, após tentativas frustradas de se encontrar bens da empresa executada, citando os sócios antes de qualquer medida constritiva de seus bens, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: 1282-35.2012, 932-47.2012 e 1506-70.2012).
26	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: 560-98.2012 e 359-09.2012).
27	Nos processos a seguir relacionados, em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, constatou-se que a Vara INTIMA o MPT das audiências iniciais designadas, sentenças e acordos homologados, em cumprimento ao disposto no artigo 346 do PGC (Processos: 1805-47.2012; 118-98.2013; 137-07.2013; 704-38-2013; 787-54.2013; 794-46.2013).
28	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, conforme disposto no art. 128 do PGC (processos: 826-85.2012, 951-53.2012, 1372-43.2012, 1429-61.2012 e 845-91.2012).
29	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal, em conformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 826-85.2012, 951-53.2012, 1372-43.2012, 1429-61.2012 e 845-91.2012).
30	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara não lança no SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: 826-85.2012, 951-53.2012, 1372-43.2012, 1429-61.2012 e 845-91.2012).
31	Analizados por amostragem os atos processuais no período correccionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 2 (dois) dias, conforme previsto no artigo 189, inciso I do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 2 (dois) dias, em acordo com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC de aplicação subsidiária ao processo do trabalho.
32	Analizados os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 3 dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de execução. (Processos: 210-13.2012; 361-76.2012; 296-81.2012; 877-96.2012; 500-28.2012; 661-04.2013; 659-34.2013; 532-96.2013; 468-86.2013; 306-91.2013)